



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 056/2024

Institui o Dia Municipal de Conscientização sobre a Apraxia de Fala na Infância, e dá outras providências.

O Vereador Edval Tenório Lopes (Edval da Farmácia), no uso e gozo das atribuições legais que lhe confere o artigo 47 da Lei Orgânica do Município de Diadema, combinado com artigo 170 do Regimento Interno, vem apresentar, para apreciação e votação Plenária, o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Fica instituído o Dia Municipal de Conscientização sobre a Apraxia de Fala na Infância, a ser comemorado, anualmente, no dia 14 de maio.

Art. 2º - A data a que se refere o art. 1º ensejará a realização de campanhas e ações diversas com o objetivo de divulgar e conscientizar a população, os gestores do Sistema Único de Saúde (SUS) e os profissionais de saúde sobre a Apraxia de Fala na Infância e sobre a importância do diagnóstico e tratamento precoces.

Art. 3º - A data comemorativa ora instituída passará a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Diadema.

Art. 4º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Diadema, 18 de setembro de 2024.

Assinado digitalmente por:
EDVAL TENORIO LOPES
CPF: *** 920.018.**
Data: 19/09/2024 11:33:37 -03:00



Ver. EDVAL TENÓRIO LOPES
(EDVAL DA FARMÁCIA)



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

A apraxia da fala infantil é uma condição neuromotora que afeta o desenvolvimento motor planejado da criança, prejudicando a capacidade de coordenar e sequenciar os movimentos necessários para a fala. Pode se manifestar de diferentes formas e afeta de 1 a 2 crianças a cada 1.000.

Essa condição nem sempre aparece isoladamente; pode ocorrer em crianças com autismo ou síndrome de Down e, na fase infantil, pode ser confundida com um atraso no desenvolvimento da fala, tornando o diagnóstico mais complexo.

Os sintomas associados à apraxia incluem disartria e transtornos de linguagem, o que torna o diagnóstico ainda mais desafiador. Outras manifestações podem incluir dificuldades na articulação, erros na fala, esforço visual (dificuldade visível ao tentar falar) e problemas com a sequência dos movimentos. Como os sintomas variam em forma e intensidade, a condição pode evoluir com o tempo.

Uma criança com apraxia pode passar por uma série de exames e ainda assim receber um diagnóstico falso negativo, o que dificulta o diagnóstico posterior, mesmo com a progressão dos sintomas. Portanto, é fundamental consultar profissionais especializados, como fonoaudiólogos e neurologistas.

O tratamento da apraxia deve ser adaptado a cada paciente e pode envolver terapia ocupacional, terapia da fala, reabilitação cognitiva, exercícios práticos e repetitivos, além de ajustes ambientais e uso de auxílios. Acompanhamento contínuo é necessário para monitorar o progresso e ajustar as estratégias.

Em vários países já foi estabelecida a data específica para a conscientização sobre a apraxia no dia 14 de maio. Portanto, pretende-se implementar também em Diadema, ressaltando a importância de reconhecer condições que afetam o desenvolvimento e a vida da criança. A conscientização e mobilização são essenciais para enfrentar a apraxia.

A intervenção precoce é crucial, pois melhora o prognóstico e pode impedir a evolução da condição. Com um tratamento adequado, muitas pessoas apresentam uma significativa melhoria nas habilidades de fala.

Diadema, 18 de setembro de 2024.

Assinado digitalmente por:
EDVAL TENÓRIO LOPES
CPF: ***.920.018-**
Data: 19/09/2024 11:32:36 -03:00



Ver. EDVAL TENÓRIO LOPES
(EDVAL DA FARMÁCIA)



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: AB3NU-5VT2E-QHN4H-WVGSL

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ EDVAL TENORIO LOPES (CPF ***.920.018-**) em 19/09/2024 11:32
- ✓ EDVAL TENORIO LOPES (CPF ***.920.018-**) em 19/09/2024 11:33

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.cmdiadema.sp.gov.br/validate/AB3NU-5VT2E-QHN4H-WVGSL>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.cmdiadema.sp.gov.br/validate>